

CMDCA INFORMA

Nosso endereço:
Rua: Afonso Cavalcanti, n. 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ
www.cmdcario.com.br
e-mail: cmdcario@gmail.com



EDIÇÃO ESPECIAL

UM CONVITE ÀS ENTIDADES



A edição especial do informativo de fevereiro traz um convite a todas as entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) para que participem das eleições que vão escolher seus representantes da sociedade civil em 2022. Fazer parte deste processo democrático é fundamental, pois contribui para a construção do futuro de crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro.

Para participar, o prazo para

que sejam feitas as inscrições e entregues as documentações é 14 de março de 2022, até às 17h, no Protocolo Geral do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - Térreo - Cidade Nova.

Podem participar as entidades que estejam registradas no CMDCA-Rio e com a regularidade anual em 2021. As eleições serão realizadas no dia 13 de abril de 2022 em local ainda a ser definido. A comissão eleitoral disponibilizou o email

comissaoeleitoralcmdcario@gmail.com para quem desejar tirar dúvidas.

O Conselho, através da Comissão Eleitoral, publicará até 10 dias antes da eleição, ou seja, em 1º de abril de 2022, a lista das entidades cujo pedido de candidatura foi deferido, assim como o local de votação e a cédula eleitoral. Serão consideradas eleitas as 10 entidades da Sociedade Civil mais votadas e seus respectivos titulares e suplentes, não computados os votos em branco e os nulos.

COMO VOTAR?

O votante assinalará na cédula os nomes de até 10 entidades concorrentes de sua preferência, destacando a importância de garantir a composição do Conselho como um colegiado. Caso sejam assinaladas mais de 10 entidades, o voto será considerado nulo.

COMO SE INSCREVER COMO VOTANTE?

1- Você pode Inscrever-se antecipadamente, protocolando até às 17h do dia 14 de março de 2022, no Protocolo Geral do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), ofício indicando nome, nº de RG e do CPF dos Representantes (Titular e Suplente) que exercerão direito de voto no dia da eleição (documento anexo no edital), encaminhando cópia do protocolo ao CMDCA-Rio.

2- Ou você pode inscrever-se durante o pleito, comparecendo com ofício em papel timbrado, assinado por seu responsável legal, indicando nome, nº de RG e do CPF dos Representantes (Titular e Suplente) que exercerão direito de voto (documento anexo no edital) e com a cópia da ata da eleição da diretoria da entidade que representa, assim como do certificado de registro no CMDCA-Rio, identificando-se com o mesário responsável pelo controle de inscrições.

**PARA ACESSAR
O EDITAL
CLIQUE AQUI.**

Informações sobre o pleito serão sempre divulgadas no site www.cmdcario.com.br e em nossas redes sociais.

Fique ligado!!!





ARTIGO

Por **Maria America Ungaretti Diniz Reis**, Presidente do CEDECA-RJ e Conselheira de Direitos do CMDCA-Rio (2018-2020-2020/2022).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio)

Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito...

Martin Luther King

A atual gestão do CMDCA-Rio termina seu mandato em maio de 2022. A partir da aprovação do Edital que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil para o processo de escolha, tem início o processo de renovação da representação da sociedade civil.

Algumas reflexões são pertinentes. O Brasil e o Rio de Janeiro vivem uma crise política e socioeconômica sem precedentes, que vem se agravando a cada dia. A pandemia explicitou a situação de inúmeras famílias, crianças, adolescentes e jovens vivendo em situação de pobreza ou abaixo da linha de pobreza, o que denuncia a precariedade das políticas públicas e indica um aumento das mais diferentes formas de violência que atingem crianças, adolescentes,

jovens e suas famílias.

Resguardar os direitos humanos da criança e do adolescente deve representar o compromisso prioritário dos (as) novos (as) conselheiros (as) de direitos que devem assumir o próximo mandato.

Importa destacar as funções e as atribuições estabelecidas na Lei nº 1.873, de 29 de maio de 1992, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referido como CMDCA-Rio, alterada pela Lei Municipal nº 4.062, de 24 de maio de 2005, em conformidade com o que dispõe o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. As competências, estabelecidas pelas referidas leis, precisam ser

divulgadas para os (as) novos (as) conselheiros (as) de direitos, a fim de que os (as) mesmos (as) possam estar devidamente informados (as) para o cumprimento de seus mandatos. São 23 competências: conhecê-las, estudá-las e aplicá-las, requer compromisso, dedicação, responsabilidade, competência e ética de cada profissional.

A estrutura de funcionamento do CMDCA-Rio precisa ser divulgada amplamente. Ela é complexa. Funciona por intermédio da realização de Comissões Permanentes, ou seja, Comissão de Políticas Públicas, de Comunicação, de Garantia de Direitos e de Orçamento. Há Comissões Temporárias: Conferência Municipal, Eleição dos Conselhos Tutelares. Funciona a Corregedoria



dos Conselhos Tutelares. Podem ser criados Grupos de Trabalho para apoiar a Comissão de Políticas Públicas. A atuação do CMDCA-Rio é norteadada pelo Regimento Interno revisto e aprovado em 2021. Ele precisa ser cumprido. Mensalmente, são realizadas as reuniões da Mesa Diretora Ordinária, mas que podem ser convocadas extraordinariamente. Destaca-se que o espaço privilegiado do CMDCA-Rio reside nas Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) ou Extraordinárias (AGE), quando necessário. É nas AGO ou AGE que são aprovadas as decisões do CMDCA-Rio, por maioria e, exclusivamente pelo voto dos (as) conselheiros (as) de direitos. O CMDCA-Rio conta também com o apoio de uma Secretaria Executiva. Participar desses diferentes espaços requer que todas e todos estejam conscientes dos compromissos em termos de suas funções e atribuições.

O CMDCA-Rio é muito importante no cenário nacional. Está localizado em uma das mais importantes cidades brasileiras do ponto de vista político e cultural, além de ter ampla visibilidade internacional. A cidade do Rio de Janeiro continua linda! Mas convive com grandes contradições e sistemáticas violações de direitos de crianças e adolescentes. Violência letal e sexual de crianças e adolescentes têm aumentado no Rio de Janeiro. A promoção dos direitos humanos da criança e do adolescente e de suas famílias deve estar baseada nos compromissos dos (as) integrantes do CMDCA-Rio.

Os (as) novos (as) conselheiros (as) de direitos precisam capacitar-se para contribuir para a mudança de destinos de meninas e meninos de zero a 18 anos, sejam eles e elas, negros (as), moradores (as) em comunidades e favelas, indígenas, com deficiência, refugiados (as), moradores (as) de rua, negligenciados (as), abandonados (as), abusados (as), estuprados (as), trabalhadores (as) infantis nas piores formas, inclusive no tráfico, acolhidos (as), em cumprimento de medidas socioeducativas e, atualmente, com fome e órfãos (as), ou seja, excluídos do ponto de vista afetivo, ético, cultural, político e socioeconômico.

Os (as) novos (as) conselheiros (as) devem estar comprometidos com a continuidade do processo estabelecido pelas gestões anteriores, em promover os direitos humanos de crianças e adolescentes e de suas famílias, de acordo com as políticas públicas estabelecidas e a serem desenvolvidas que se encontram em processo de revisão ou implementação. Os Planos de Ação e os Planos de Aplicação do CMDCA-Rio precisam contemplar a situação de crianças e adolescentes excluídos (as), invisíveis, marginalizados (as).

O CMDCA-Rio precisa preparar-se para realizar maior incidência política no Município do Rio de Janeiro (MRJ) junto aos Poderes Público, Legislativo e Judiciário, a fim de incentivar maior articulação e mobilização na promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A Rede de

Proteção precisa funcionar! Criança e Adolescente precisa ser prioridade no MRJ!

O CMDCA-Rio deve ocupar um lugar de destaque junto aos meios de comunicação formais e informais, às famílias, mas principalmente garantindo que crianças e adolescentes tenham direito à voz e à participação como cidadãos e cidadãs.

Termino com um conto sobre duas folhas: “O amor é o maior de todos os poderes, o mais belo. [...] Enquanto nos amarmos, aqui ficaremos, e não haverá vento, chuva ou tempestade que nos destrua. Vou lhe dizer uma coisa. ... Nunca amei tanto você como amo agora. Por quê? Por quê? Estou toda amarela. E quem disse que o verde é bonito e o amarelo não? Todas as cores são igualmente bonitas” (SINGER, Isaac, *Histórias para Crianças*, 2009).

O CMDCA-Rio precisa vibrar com a maravilhosa diversidade que existe no MRJ para que nos tornemos livres e possamos buscar a viver em outros tempos com o respeito aos direitos humanos! Se aprendemos a odiar, podemos aprender a amar (Nelson Mandela, 2000). Resistir é preciso! Acreditar que podemos mudar é urgente!



ENTREVISTA



Com a Comissão eleitoral formada por **Adolfo Breder, Lucimar Correa e Inês Cristina Di Mare Salles**

1 – Como vão funcionar as eleições que vão escolher os representantes da sociedade civil do CMDCA-Rio em 2022?

A eleição é um processo que marca a democracia de um país. Será um momento importante para garantir a pluralidade e rotatividade de participação das entidades da sociedade civil no Conselho. A cada dois anos um novo grupo de representantes das entidades registradas no CMDCA-Rio têm a oportunidade de contribuir para construção de uma política pública forte no Rio de Janeiro que defenda os direitos de suas crianças e adolescentes.

A campanha eleitoral das entidades candidatas se inicia tão logo façam sua inscrição como tal. E terão a oportunidade de apresentarem-se para as entidades eleitoras em reunião própria do Fórum DCA.

No dia 13 de abril de 2022, em lugar central a ser divulgado brevemente, vamos realizar o processo eleitoral presencial e escolher nossos representantes no CMDCA.

Após a eleição, em outra reunião convocada pelo Fórum DCA, por votação entre os representantes das entidades eleitas serão

definidas aquelas que vão ocupar os lugares de presidência, secretária e coordenação de comissões do Conselho.

Na assembleia do dia 9 de maio acontece a posse do novo colegiado, tantos os eleitos pela Sociedade Civil, quanto os indicados pelo Governo.

Fica o convite para quem não participa do FÓRUM DCA-RIO para que se inscrevam e participem de suas atividades na defesa de direitos das crianças e adolescentes, cuja história remonta à década de 1980!

Cada entidade que se inscreve para participar da eleição poderá votar em até 10 entidades que se candidataram ao colegiado.

2 – Por que é importante que as entidades participem das eleições?

A participação da Sociedade Civil no CMDCA é paritária, ou seja, metade dos conselheiros são seus representantes e a outra metade é indicada pelo Governo.

No que se refere às políticas públicas voltadas para os direitos das crianças e adolescentes, os eleitos atuam diretamente nas deliberações no nível municipal,

exercendo o controle social.

Participar ativamente das eleições possibilita a escolha da representação que esteja afinada com a defesa dos direitos a partir da ótica de seus portadores, além de acompanhar a execução do orçamento e a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3 – Quais são os pré-requisitos para as entidades participarem das eleições?

A entidade deve estar em situação regular em relação ao Conselho, ou seja, estar registrada no CMDCA-Rio e com a regularidade anual em 2021 em dia.

Para ser CANDIDATA: indicar um (a) representante titular e outro (a) suplente com interesse e condições de participar das atividades: Assembleia Geral, reuniões de Mesa Diretora, grupos de trabalho, estudo das temáticas, visitas ao sistema de garantia de direitos, entre outras atribuições dos conselheiros (as) elencadas na lei de criação e Regimento Interno do CMDCA.

Para ser ELEITORA: indicar um (a) representante titular e outro (a) suplente para que no dia da eleição apenas um (a) deles (as)



ENTREVISTA

exerça o direito do voto.

Ainda não temos uma cidade cidadã para as crianças e os adolescentes, portanto é tempo de construção, tem um trabalho importante e estrutural em curso. Um dos passos é participar deste processo eleitoral.

4 – Por que é importante que as entidades tenham em mente que o CMDCA-Rio é um colegiado na hora de eleger os representantes da sociedade civil?

Este é o ponto central da lógica democrática: do debate e até do embate de ideias de pessoas envolvidas na luta pelos direitos das crianças e adolescentes é possível entender as necessidades reais e construir políticas públicas que realmente respondam aos anseios da sociedade.

Neste processo de escolha começamos a definir o que precisamos para aprimorar o atendimento das demandas das crianças e adolescentes de

nossa cidade.

Como diz a poesia: *“Vamos precisar de todos juntos, um mais um é sempre mais que dois...”*





COM A PALAVRA:

- **COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS** - está fazendo a leitura dos processos para emissão de regularidades. Foi feita uma reunião no dia 10 de fevereiro para discutir a criação do comitê gestor de acompanhamento do SIPIA e a regularidade dos clubes de futebol. Os temas serão levados à mesa diretora.
- **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - foi feito um encontro no dia 22 de fevereiro e o principal objetivo foi responder o ofício da promotora Rosana Cipriano.
- **COMISSÃO DE ORÇAMENTO** - fez reunião no dia 23 de fevereiro e o objetivo da comissão este mês é relembrar a todos sobre a campanha de doação ao Fundo que está disponível no whatsapp para que seja divulgada para o maior número de pessoas possíveis, já que daqui a pouco começam a ser feitas as declarações de Imposto de Renda.
- **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO** - está fazendo a impressão de algumas cópias do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes. Sobre a campanha do Fundo, está buscando uma parceria com a Prefeitura e com a OAB para divulgação nas redes sociais.
- **GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA** - está sendo compilado um documento que vem sendo elaborado com base nas sugestões recebidas durante uma reunião organizada no dia 27 de janeiro, que contou com a participação das secretarias e da sociedade civil, além de conselheiros tutelares.
- **GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE** - está sendo feito o relatório do Plano Decenal com a contribuição da conselheira de direito Maria America Diniz e estão sendo enviados ofícios a todas as secretarias convidando a contribuir com o Plano. Além disso, o pregão do SINASE vai começar em março e o GT vai acompanhar.

COM A PALAVRA:

- **GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DO PLANO MUNICIPAL E PACTO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** - fez reunião no dia 15 de fevereiro e está desenvolvendo estudos para elaboração do Plano.
- **GRUPO DE TRABALHO DE APADRINHAMENTO** - fez reunião dia 13 de fevereiro com a participação da Cláudia Cabral e tem reunião agendada para 10 de março. Foi enviado um email aos integrantes do GT com as leis e as documentações sobre o tema para subsidiar. Ficou decidido que as próximas reuniões acontecerão nas quintas-feiras, às 16h.
- **GRUPO DE TRABALHO DO DIAGNÓSTICO** - foi feita uma reunião com a Qualitest em que foi discutido sobre o plano de trabalho e sobre o questionário para instituições registradas no CMDCA. Ficou determinado que a roda de conversa será feita antes de maio. A reunião do grupo acontece às quintas-feiras, às 15h, e será online.





ÚLTIMAS NOTÍCIAS

• Resultado do Edital

A Comissão de seleção do Edital de Chamamento Público CP – SMAS nº 40/2021 recebeu 106 propostas, de 79 instituições. A documentação foi entregue nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022. Após análise das propostas e das documentações por parte da comissão de seleção, o resultado será divulgado no dia 10 de março de 2022.

• Novas normas para o registro das entidades

O CMDCA-Rio, através da deliberação nº 904/2011, fixa nova norma para o registro das entidades e a inscrição para o programa de atendimento a crianças e adolescentes. A fim de manter as informações atualizadas, as entidades de atendimento devem apresentar anualmente o Relatório de Atividades do ano anterior e o Plano de Ação do ano corrente. Para saber mais sobre esse assunto, **clique aqui**.



**SUA DOAÇÃO ESPALHA
MUITO MAIS DO QUE AMOR
E VOCÊ ABATE DO IMPOSTO DE RENDA**



DOE

PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES
E RESPONSABILIDADE DE TODOS



28 ANOS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO PRIORIDADE ABSOLUTA
(ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 4 DO ECA)

ACESSE O SITE:
CMDCARIO.COM.BR



DOAÇÃO AO FUNDO

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

**VOCÊ TAMBÉM
PODE AJUDAR
FAZENDO A SUA
DOAÇÃO!**

Banco do Brasil

Agência: **2234-9**

Conta Corrente: **8.850-1**

CNPJ: **14.414.144/0001-07**

Informações: www.cmdcario.com.br

E-mail: cmdcario@gmail.com

EXPEDIENTE

Informativo digital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jornalista responsável:

Iranilce Martins – Nana – Savannah Comunicação Corporativa.

Textos:

Gretha Schwerz – Savannah Comunicação Corporativa.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Savannah Comunicação Corporativa.

Fotos:

Arquivo pessoal.

ACOMPANHE TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS



@cmdcario



/cmdcario